



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - CINF

SEI nº [24.0.000021272-1](#)

Assunto: Contratação de Serviços de comunicação de dados.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área Demandante: Coordenadoria de Infraestrutura da STI

Responsável pela demanda: Marcílio Zaccarelli Bersaneti

E-mail: marcilio.bersaneti@tre-go.jus.br

Telefone: (62) 3241-4234

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de links de comunicação de dados para compor o Backbone Secundário, incluindo os serviços de instalação, configuração, manutenção e suporte durante a vigência do Contrato.

3 - ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

Esta ação está em consonância com o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral de Goiás 2021-2026.

ID Objetivos Estratégicos

OE-10 Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Iniciativa 35 Implementar as iniciativas do PDTIC 2021-2026.

4 - ALINHAMENTO AO PDTIC <2021-2026>

OE.02 Primar pela satisfação do usuário de TIC;

OE.09 Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas.

5 - ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES <2025>

Item Descrição

1 Serviços de comunicação de dados.

6 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

1 Serviços de comunicação de dados.

Diante da comunicação de vencimento dos Contratos TRE-GO nºs 24/2020, 26/2020 e 33/2020, nos dias **24/06/2025, 10/06/2025 e 11/06/2025**, respectivamente, celebrados com as empresas BrFibra Telecomunicações Ltda, TGX Conectividade e Entretenimento Ltda e Telefônica Brasil S/A, que tem por objeto a prestação de serviços de internet dedicada e internet móvel, se faz necessária nova contratação dos serviços de comunicação de dados para suprir as demandas das Zonas Eleitorais, provendo links de dados para os Cartórios Eleitorais e Postos de Atendimento.

7 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

1 Ampliar a disponibilidade, a performance e a segurança dos serviços de comunicação de dados.

8 - FONTE DE RECURSOS

Para execução dessa ação entendemos, s.m.j., que os recursos financeiros deverão ser provenientes da verba destinada para Custeio/Teleprocessamento da programação Orçamentária do ano 2025.

Valores estimados:

1 Serviços de comunicação de dados – links internet R\$1.857.495,12

2 Serviços de comunicação de dados – links móveis R\$30.564,80

Total geral (expectativa): R\$1.888.059,92

9 - COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

Não se aplica.

10 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome: Marcílio Zaccarelli Bersaneti

Cargo: Coordenador de Infraestrutura Lotação: STI/CINF

E-mail: marcilio.bersaneti@tre-go.jus.br Telefone: (62) 3920-4234

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

11 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES TÉCNICOS

Nome: Marcos Rogério Santiago

Cargo: Chefe de seção

Lotação: STI/CINF/Seção de Suporte aos Serviços de Rede (SESRE)

E-mail: marcos.santiago@tre-go.jus.br Telefone: (62) 3920-4284

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de Julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

12 - ENCAMINHAMENTO

Encaminho os autos ao Secretário de Tecnologia da Informação para análise da demanda e, s.m.j., para andamento, conforme Resolução CNJ nº468/2022.

Goiânia, 26 de dezembro de 2024.

Marcílio Zaccarelli Bersaneti
Coordenador de Infraestrutura

Marcos Rogério Santiago
Chefe da SESRE



Documento assinado eletronicamente por **MARCÍLIO ZACCARELLI BERSANETI, COORDENADOR(A)**, em 26/12/2024, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROGÉRIO SANTIAGO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 26/12/2024, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1013519** e o código CRC **6F58CE29**.